



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

LEI MUNICIPAL Nº 439/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DA BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***A PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ, MARIA LUCIVANE
DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Pacujá, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:***

Art. 1º - Fica instituído o nome da Biblioteca Pública Municipal de Pacujá de BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCO AUGUSTO ALCANTARA LEONCIO;

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a promover a confecção e afixação da placa correspondente, oficializando a nova nomenclatura;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá – CE., 20 de junho de 2011.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá